CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 45/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **solicitando que crie uma plataforma online para cadastramento de artistas, artesãos e agentes culturais no Município, em regime EMERGENCIAL.**

JUSTIFICATIVA

.

Sabemos que nossa Cidade vive do Turismo e da Cultura. Búzios recebe ao ano inúmeros turistas direcionados às praias e à produção cultural do Município. Desde feiras de artesanato aos artesãos locais que trabalham nas praias, temos também aqueles que cantam, tocam e geram sua receita através do turismo, além de outras atividades ligadas à cultura.

O Conselho de Cultura de nossa Cidade, trouxe-nos o pedido e nos alertou sobre a importância desse cadastramento para que haja um mapeamento oficial de fomentadores culturais, que vivem de produções artísticas. Se formos levar em conta a Pandemia de Coronavírus, vemos que artistas, artesãos e fomentadores culturais, vivem disso em nossa península como renda familiar de 100% de suas produções.

Pedimos ao Executivo que seja elaborada uma plataforma online de Cadastro desses profissionais, para um eventual auxílio emergencial devido ao momento de crise que estamos vivendo com o COVID-19.

Vale salientar que esse cadastro será abraçado pela Secretaria competente junto ao Conselho de Cultura na elaboração da mesma, e ainda, tais informações serão utilizadas em momentos posteriores para termos uma noção numérica de artistas artesãos e fomentadores culturais em nossa Cidade, bem como de suas atribuições.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2020

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor